

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 013/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

OBJETO: Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V para a Sala do Departamento Contábil/ Assessoria e para o Sala do Servidor da Câmara Municipal.

Estrela d'Oeste, 23 de outubro de 2023.



Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Considerando as altas temperaturas que o município de Estrela d'Oeste vem enfrentando, os dois aparelhos de ar-condicionado da sala do departamento Contábil/Assessoria e do Servidor não estão sendo suficientes para propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho aos funcionários, visto que são aparelhos muito antigos e já estão bem desgastados.

Justifica-se a contratação para aquisição e instalação dos equipamentos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável aos funcionários. Além disso, a aquisição dos equipamentos garantirá melhor climatização dos ambientes mencionados, a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços.

Por tudo isso, observados os princípios da legalidade, transparência, publicidade dos atos da Administração Pública e, principalmente da economicidade, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a aquisição e instalação de 02 (dois) ares-condicionados para a sala do departamento Contábil/Assessoria e Sala do Servidor.

Atenciosamente,



Jenifer Luana da Silva Cordioli
-Diretora Geral-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Despacho:-

Ao Senhor Encarregado de Licitação:

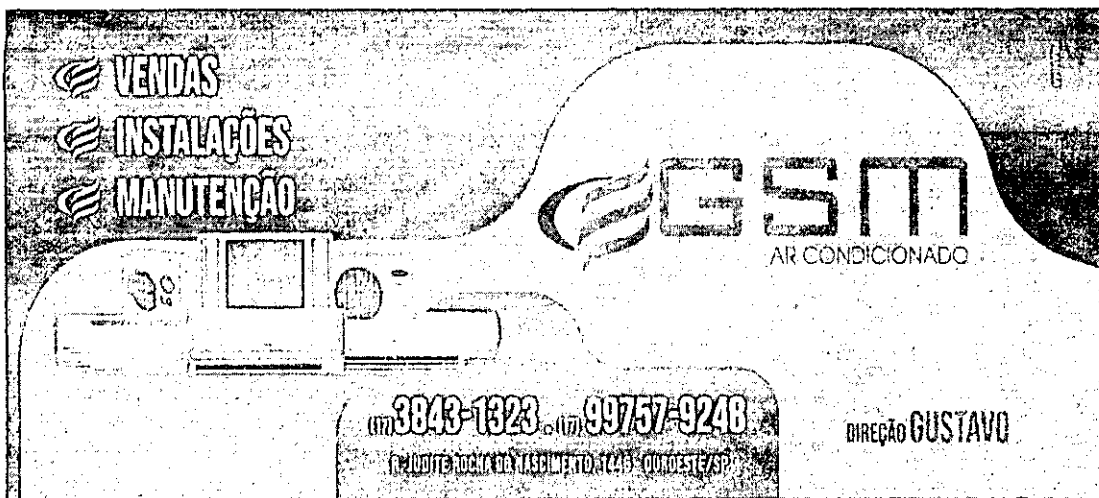
Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pelo menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 24 de outubro de 2.023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-



CNPJ :17389485000150

I E :791008831111

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ 56.367.634/0001-31

AV. SÃO PAUÇO 481 CENTRO ESTRELA D'OESTE / SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ITEM	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOT.
01	02	AR CONDIONADO TIPO SPLIT HW MIDEA 12.000 BTUS ,220V,FRIO INVERTER INSTALADO	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
			VALOR TOTAL R\$	R\$ 5.900,00

GSM AR CONDICIONADO
CNPJ 17.389.485/0001-50
Cel. 99757.9248
OUROESTE SP

GUSTAVO SANTOS
CPF:421 480 418 -00
30/10/2023



PAULO PUPIM 04931021832
Rua Cinco Nº 2926 Centro
Cep: 15700-012 Jales S.P.
CNPJ: 41.057.239/0001-85
Inscrição Municipal: 26729
Tel: (17) 99752-5190

ORÇAMENTO

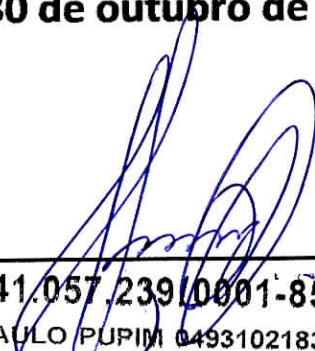
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO 481 CENTRO ESTRELA D'OESTE / SP

CNPJ/CPF: 56.367.634/0001-31

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Total
02	Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V Instalado	R\$3.000,00	R\$6.000,00
		Total	R\$ 6.000,00

Jales 30 de outubro de 2023


[41.057.239/0001-85]
PAULO PUPIM 04931021832
Rua Z Nº 1879 - Casa
Jd. Micena - CEP 15.703-265
JALES - SP



Orçamento: 024355
Emissão: 30/10/23

CODIGO: 001906 01
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
ENDEREÇO: AV. SAO PAULO, 481
BAIRRO: CENTRO
CEP: 15650000
CIDADE: ESTRELA D'OESTE
CNPJ: 56.367.634/0001-31
INSCR. EST.: ISENT0
RG.:
TEL.: (017) 3833-1442
CEL.: (017) 99643-2776
E-MAIL: camaraestreladoeste@terra.com.br

OBS.: EQUIPAMENTOS A PRONTA ENTREGA COM 2 ANOS DE GARANTIA. DRENO, PONTO ELETRICO E ALVENARIA POR CONTA DO CLIENTE. PRAZO PRA EXECUCAO 15 DIAS APOS APROVADO E FATURADO.

VENDEDOR: ALBANO RUGAI - P

It. Código	Descrição	NCM	Qtde	U.M.	Preço	Total
01 SH012GR2HI20014	SPLIT HW 12.000 BTUS GREE 220V FRIO INVERTER G-TOP INSTALADO PAREDE/PAREDE	8415.10.11	2.00	UN	2.850,00	5.700,00

15.634.736/0001-92
L.E. 15.634.736/0001-92
SUPRIAR-AR CONDICIONADO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME
Rua Syntex Bonfim de Silva Nº 850
Jd. Pinheiro - Jundiaí - CEP 13700-202
JALLES-SP

COND. PAGTO.: 30 DIAS
Obs.: R\$ 5.700,00 30 EMPENHO A VISTA

Total Equipamento: 5.700,00
Total Serviço: 0,00
Total Geral: 5.700,00

ALBANO RUGAI - P

Cliente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Senhor Presidente:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a pesquisa de preços em vários estabelecimentos da região especializados no ramo de ar-condicionado, respondendo a cotação dos preços as seguintes empresas, conforme segue: 1. **SUPRIAR- Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.801.786/0001-98, que orçou os produtos e instalação no total de **R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**; 2 - **PAULO PUPIM 04931021832**, nome fantasia: "Pauli-Ar", preço global de R\$6.000,00 (seis mil reais); e a empresa 3 - **GSM- AR-CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.389.485/0001-50, que apresentou o valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) pela totalidade dos serviços.

Encaminho à Vossa Excelência para decisão quanto à empresa a contratar.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 30 de outubro de 2.023.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- Em virtude da previsão das despesas não atingir a obrigatoriedade de abertura de licitação, **Autorizo** a realização da contratação por dispensa de licitação, nos moldes da Lei pertinente, após a constatação da existência de verba suficiente e recursos financeiros para o respectivo pagamento.

Estrela d'Oeste/SP, 31 de outubro de 2023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 02/10/2023

Ficha: 14-9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	25.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	23.800,20
Saldo:	1.199,80


VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE
CPF-070347228-38


JARBAS JOSE DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 013/2023.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo simplificado para contratação direta destinada a aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW de 12.000 BTUs, para o prédio da Câmara Municipal, cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

O setor administrativo da Câmara Municipal fez as cotações necessárias, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

Sendo assim, a referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingem os limites legais previstos no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Pelo exposto, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação **nº 013/2023** e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 04 de novembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V para a Sala do Departamento Contábil/ Assessoria e para o Sala do Servidor da Câmara Municipal, havendo dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa **SUPRIAR- Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.801.786/0001-98, que orçou os produtos e instalação no total de **R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 08. de novembro de 2.023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 13/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V para a Sala do Departamento Contábil/Assessoria e para o Sala do Servidor da Câmara Municipal."

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Resolução nº. 96/2014 desta Casa de Leis e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Está em análise o processo para aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V para a Sala do Departamento Contábil/Assessoria e para o Sala do Servidor da Câmara Municipal, em que o setor competente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP formalmente justificou a necessidade e conveniência da contratação pela modalidade:

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI, determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público. A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações. A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto ao Poder Público, senão vejamos:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta

Entretanto, a Constituição Federal prevê a possibilidade de exceção à regra de contratação via procedimento licitatório, senão vejamos:

"Art. 37, XI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..." (grifo nosso).

A legislação mencionada é a que regulamenta o procedimento licitatório, qual



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

seja, a Lei 8.666/93 que também defende a obrigatoriedade da licitação, mas que prevê as exceções a esta, como nos casos de dispensa, inexigibilidade, vedação e licitação dispensada. Importa no presente caso, a hipótese de dispensa de licitação, prevista taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, onde se verifica que a competição é possível, mas sua realização inviável, por não ser oportuna e conveniente à luz do interesse público, ficando a contratação direta a cargo da discricionariedade da Administração.

Cumpra mencionar que o valor contratado encontra-se dentro da cotação feita pelo setor técnico da Casa, objetivando a contratação pelo menor preço, nos termos da Lei. Outrossim, encontra-se no processo a necessária adequação orçamentária e financeira, a autorização da autoridade, a autuação, bem como a fundamentação legal, a justificativa da contratação e a justificativa do preço. O parecer jurídico do referido processo opina pela procedência e legalidade da contratação.

Por fim, verifica-se que o processo firmado entre as partes obedece aos ditames da legislação pertinente e demais correlatas.

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à dispensa e contratação, estando apto para gerar despesas para a edilidade. Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

RAFAEL MARQUES DADONA
Controlador Interno

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

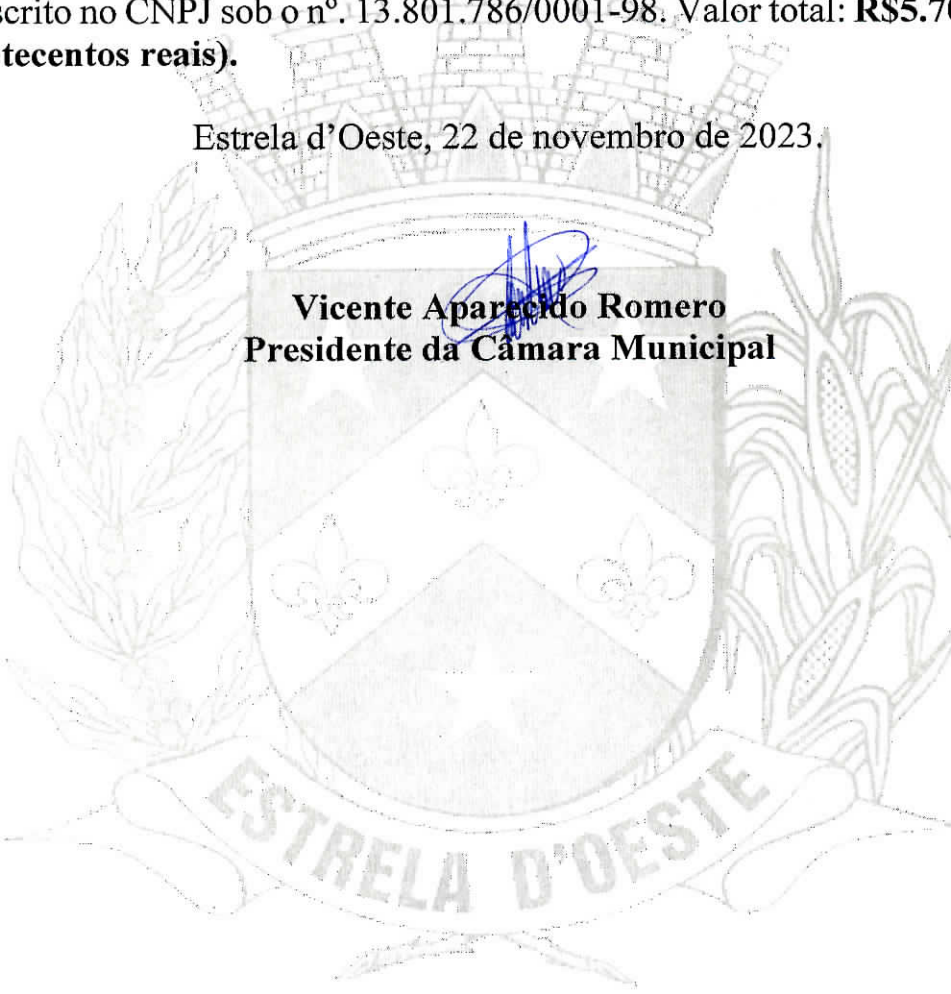
Extrato de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13/2023

Objeto: Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V, sendo um para a Sala do Departamento Contábil/Assessoria e outro para o Sala do Servidor da Câmara Municipal.
CONTRATADO (a): SUPRIAR- Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.801.786/0001-98. Valor total: **RS\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Estrela d'Oeste, 22 de novembro de 2023.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 3 de 4

procedimentos contábeis que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste Decreto.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste, 23 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no livro nº 21 de Registro de Decretos, Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI

CHEFE DE GABINETE

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE.

Aos vinte um (21) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 19hs00min, no recinto da Câmara Municipal de Estrela d'oeste, sito à Av. São Paulo, nº 481, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 49/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024. Com a presença das pessoas que compareceram por convite ou por ciência através de Edital nº. 005/2023, publicado no site oficial da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste (www.camaraestrela.sp.gov.br), bem como publicação no Diário Oficial do Município, ampla divulgação da Rádio Alvorada F.M. e por afixação em pontos de grande influência do público, sob a direção do senhor Presidente Vicente Aparecido Romero, que inicialmente convidou a senhora Jenifer Luana da Silva Cordioli, Diretora Geral da Casa, para secretariar a presente audiência pública. Ato contínuo o senhor Presidente também convidou o senhor Alessandro Rodrigo Theodoro, Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, para fazer os devidos esclarecimentos. Fazendo uso da palavra, fez a apresentação da matéria, ressaltado as normas que a disciplinam, dando ênfase na Constituição Federal, notadamente os requisitos do artigo 165, §5º, da CF/1988, esclarecendo que a Lei Orçamentária Anual compreende as metas e prioridades das receitas e despesas da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro

subsequente, estabelece ainda a política de aplicação dos recursos nos diversos setores que compõe a gestão pública local. Alegou ainda que as audiências públicas são instrumentos que levam a uma decisão política e legal, com legitimidade e transparência. Conforme dissipa a Lei Complementar nº 101/2000 a transparência é assegurada mediante incentivo a participação popular, assim essa audiência pública é para dar a oportunidade de se conhecer cada área, cada setor da Administração Pública Municipal, oportunizando dar sugestões e analisar as metas. Deste modo, é de grande importância o conhecimento de todos sobre onde e como serão aplicados os recursos do Município. Concluindo seu pronunciamento, colocou-se a inteira disposição para esclarecer dúvidas eventualmente advindas dos vereadores assim como das demais pessoas presentes. Após exposição da matéria, o Vereador José Assumpção Valentim Neto fez uso da palavra enfatizando as regras, possibilidades de ajustes e adequações da Lei Orçamentária Anual. Por fim, do mesmo modo, a consultoria jurídica desta Câmara Municipal, esclareceu que o projeto está em fase de discussão e versa exatamente o cumprimento dos compromissos do próximo exercício financeiro no tocante ao planejamento financeiro e orçamentário, até o momento não recebeu emendas e nem substitutivos e encontra-se disponível para análise e propostas pelos edis e população estrelense. Concluídos os pronunciamentos e não havendo nenhum questionamento dos presentes e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a audiência pública, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Por fim, enfatizamos que para maior transparência e participação da sociedade, a presente Audiência Pública teve transmissão ao vivo pelo youtube e está disponível permanentemente para consulta no link <https://www.youtube.com/watch?v=rrkW1fB9APM>. Estrela d' Oeste, 23 de novembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

ASSESSOR JURÍDICO

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI

SECRETÁRIA DESIGNADA

VICENTE APARECIDO ROMERO

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, tipo Split HW 12.000 BTUS Inverter Springer Midea 220V, sendo um para a Sala do Departamento Contábil/Assessoria e outro para o Sala do Servidor da Câmara Municipal. **CONTRATADO (a): SUPRIAR- Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.801.786/0001-98. Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 4 de 4

total: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Homologação: 06/11/2023. Publicação Mural

Edilidade: 07/11/2023. Publicação D.O.M: 22/11/2023.

Estrela d'Oeste, 22 de novembro de 2023.

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara Municipal

.....



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

PARECER COMISSÃO PATRIMÔNIO:

No cumprimento do dever constante da Portaria nº. 284/2020, a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída em obediência a Resolução nº. 103/2018, verificamos a imprescindibilidade da aquisição e instalação de ***dois aparelhos de ares-condicionados, tipo split hw 12.000 btus interver springer midea 220v para a sala do departamento contábil/assessoria e para a sala onde o servidor desta casa de leis está instalado.***

Conquanto, em ambas as salas, os ares-condicionados além de necessitar de constante manutenção, possuem o uso de mais de dez anos e não estavam conseguindo atender a demanda que lhe era exigida.

Em vistoria específica observou-se que os aparelhos foram comprados mediante a efetuação de pesquisa de preço obedecido os ditames legais, instalados corretamente conforme fotos em anexo, certificados, possuem nota, garantia e estão em pleno funcionamento.

Ademais, sugere-se a Presidência o encaminhamento dos aparelhos antigos à Prefeitura Municipal após análise da viabilidade e funcionalidade, conforme os ditames legais.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de novembro de 2023.


JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
Diretora Patrimônio


RAFAEL MARQUES DADONA
Membro


MARIA CLARA DA COSTA FIGO
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Ordinário/Parcial

NORMAL

V1.3

REQUISIÇÃO

202300000 / 0

VENCIMENTO

23/12/2023

CÓDIGO 218-0

CONTABILIDADE

Empenho n.º 2023 / 00173-1

FICHA

10-7

DATA

23/11/2023

LICITAÇÃO

Outros/Não Aplicável 0 - 0 | 0/0

DOCUMENTO

NF-2317

NOME

SUPRIAR - AR COND. COM.SERV.LTDA ME

ENDEREÇO

RUA AYRTON SENNA DA SILVA 850

JALES

SP

15700

252

13.801.786/0001-98

BANCO

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE INTALAÇÃO DE 02 UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT HW 12000 BTUS INVERTER NO PREDIO DESTA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho

1.198,00

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

1.198,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo :0 -

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO:

01.01.01 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL

339039.00.5 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

01.031.010.2.001 Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

D 332315100 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

C 213110101 FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

1.198,00

0,00

1.198,00

0,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.198,00

23 / 11 / 2023

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

317.

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
33	9354-7	70000	1.198,00

24 / 11 / 23

JENIFER LUIZA DA S. CORDIOLI
TESOUREIRA

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

23 / 11 / 2023

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

24 / 11 / 23

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 / 11 / 23

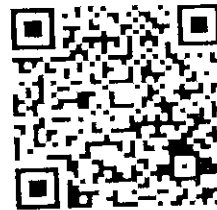
QUITAÇÃO
ANEXO

SUPRIAR - AR COND. COM.SERV.LTD

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 23/11/2023 - 10:01:51	Data do Serviço 23/11/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/275006	Nota Eletrônica nº2317 - série A
--	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Nome/ Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Endereço: RUA SAO PAULO, 481 - CENTRO
CEP/Cidade/UF: 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Emit: CNPJ: 56.367.634/0001-31
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: ESTRELA D'OESTE-SP

		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução : alíquota
14.01	1	SERV INST SPLIT HW 12K GREE P/P	599,00	599,00	0,00 3%
14.01	1	SERV INSTALACAO AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	599,00	599,00	0,00 3%



Prefeitura Municipal de Jales
Estado de SAO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização
RUA 05, Nº 2266 - CENTRO
C.E.P 15700-010, JALES(SP)
CNPJ 45.131.885/0001-04 - www.jales.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008.
NOTA FISCAL emitida através do site www.jales.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.198,00
Base de Cálculo do ISS:	1.198,00
Valor do ISS:	35,94
ISS retido na fonte:	
PIS:	
IRRF:	
CSLL:	
COFINS:	
Providência Social:	
Valor Líquido da Nota:	1.198,00

Local da incidência do ISS: JALES-SP Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços da Lei Complementar Federal 116/2003.
14.01(02.36.00009) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
PED: 003974 CL: 001906 OS:055361 VEND:ALBANO - DEPOSITO B BRASIL AG 0411-1 C.C 830-3 - EMPENHO A VISTA EMPENHO Nº 2023/00173-0

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
		02/12/2023	2019/183	2001 a 300

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação P4S9B0.J8G001.L8G513 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: C51A94555

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
Agência 2050-8
Conta corrente 7354-7

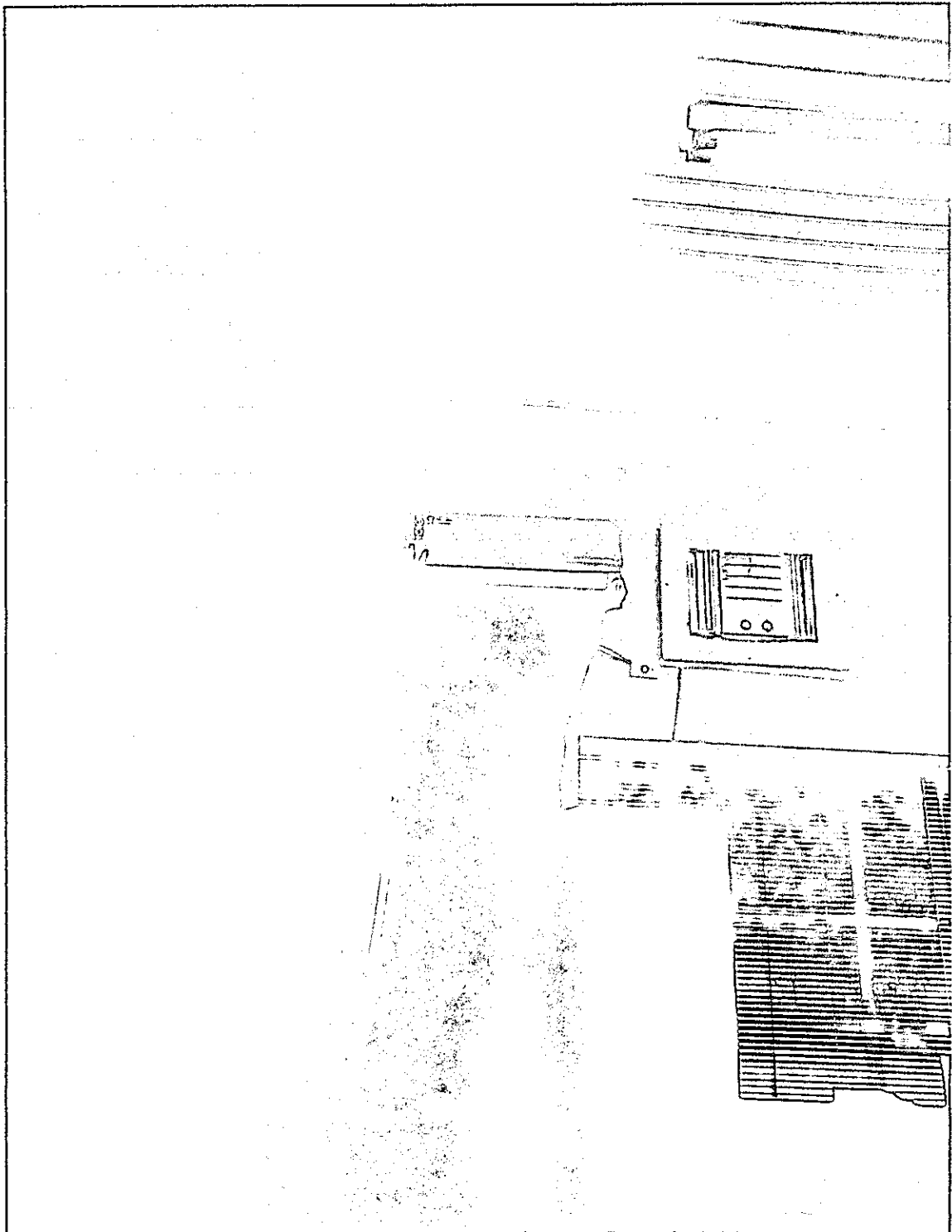
Creditado

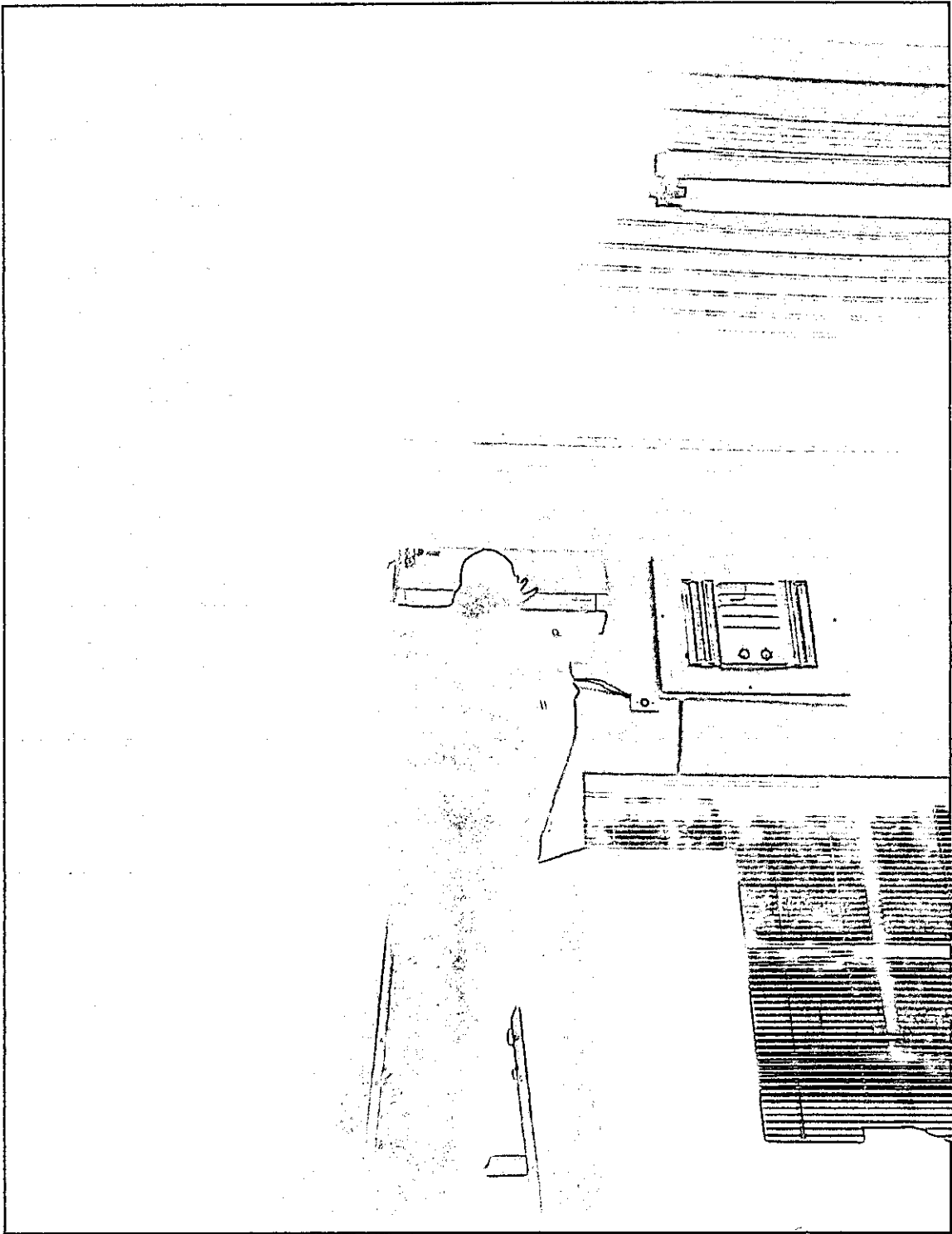
Nome SUPRIAR AR COND SERVICOS
Agência 411-1
Conta corrente 830-3
Valor 1.198,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG478214 VICENTE APARECIDO ROMERO	24/11/2023 14:07:01
	JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA	24/11/2023 14:14:40

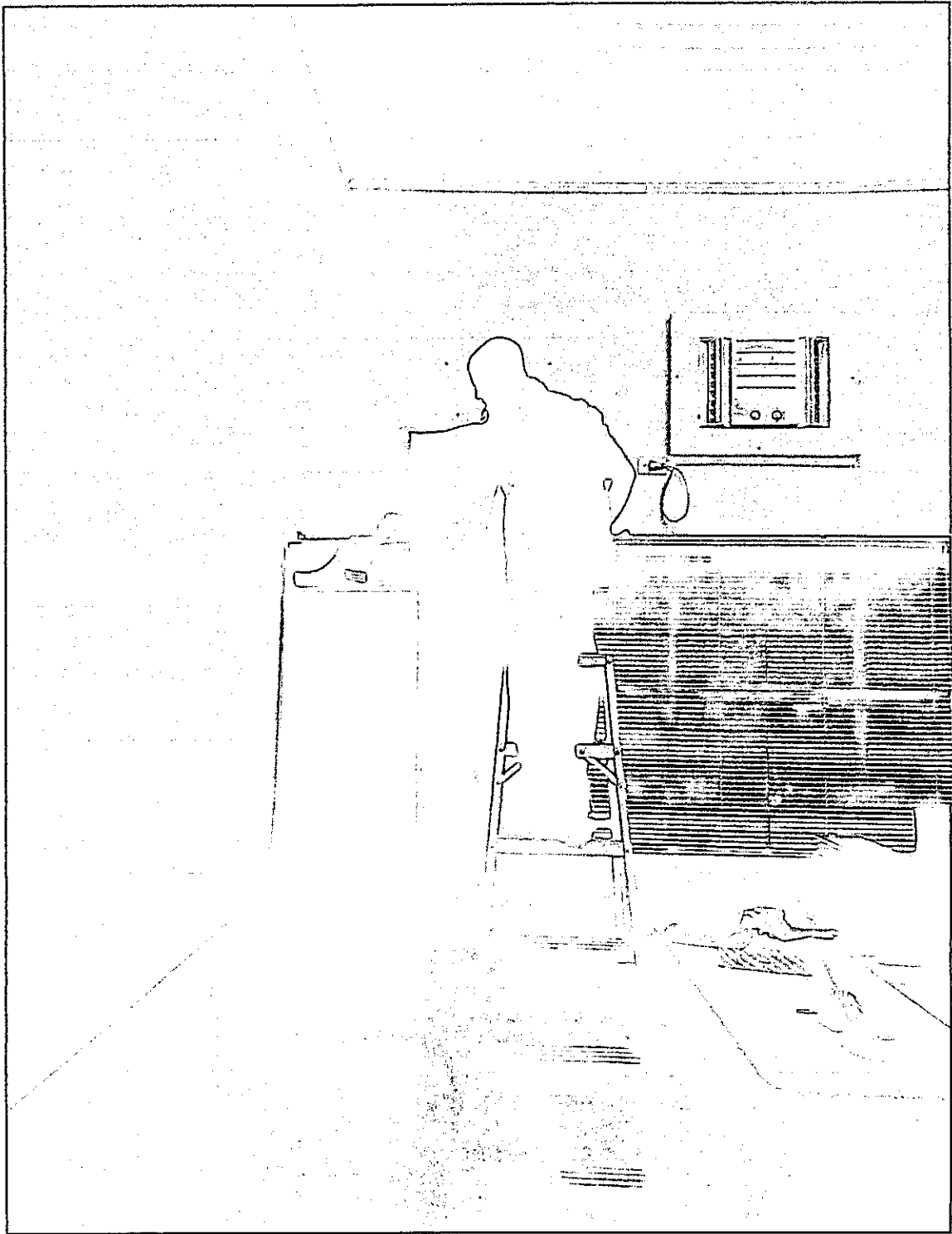
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.











Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

DESPACHO:

ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCEDIMENTO.


VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

